

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025

O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, com sede na rua Deputado Romeiro Pereira, nº 86, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente, neste ato representado pelo Superintendente, PAULO HENRIQUE BARBOSA, brasileiro, portador RG nº 33.077.052-4/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 325.997.318-44, residente na Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE** PREÇOS nº 008/2025, processo administrativo n.º 024/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ(SC) sob o 34.223.536/0001-98, com endereço na RODOVIA - PR 317 6752 - Parque Industrial 200, MARINGÁ – PR, CEP: 87035-510, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 15466272-3, expedida pela SSP/PR, e CPF 000.744.681-03, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei n 137/2013 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais Odontológicos, para atender a demanda de pacientes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, a vigorar por 12 (doze) meses, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------|------------|----------------|
| 102 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DESCRIÇÃO DETALHADA: LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL. NÃO- ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16 MM E | R\$ 22,25 | 400,000 | R\$ 8.900,00 |



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

| | COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO CALÇAR, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES | | | |
|-----|--|-----------|---------|--------------|
| 106 | LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO. SEM PO, TAMANHO =G=, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA, COM TEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, NA COR AZUL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, COM CERTIICADO DE APROVACAO (CA) CONTRA AGENTES BIOLOGICOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. | R\$ 22,49 | 400,000 | R\$ 8.996,00 |
| 107 | LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO. SEM PO, TAMANHO =P=, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA, COM TEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, NA COR AZUL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, COM CERTIICADO DE APROVACAO (CA) CONTRA AGENTES BIOLOGICOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. | R\$ 22,49 | 400,000 | R\$ 8.996,00 |
| 108 | LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO. SEM PO, TAMANHO =M=, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA, COM | R\$ 22,49 | 400,000 | R\$ 8.996,00 |



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

| | TEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, NA COR AZUL, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, COM CERTIICADO DE APROVACAO (CA) CONTRA AGENTES BIOLOGICOS, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 | | | |
|-----|---|-----------|------------|---------------|
| 113 | ALCOOL ETÍLICO. TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO, PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE. O FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, FRASCOS. | R\$ 5,88 | 2.000,0000 | R\$ 11.760,00 |
| 151 | LÂMINA DE BISTURI DESCRITIVO: LÂMINA EM AÇO CARBONO CORTANTE. ESTÉRIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, N° 15C. EMBALAGEM CONTENDO 100 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | R\$ 27,99 | 300,0000 | R\$ 8.397,00 |



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

| CON EXTERNA DO PROD COM PROCE FABRICAÇ DE RECOMEN ARMAZI DEVERÁ T 2 43,20 86,4 24 MESES DATA DE I APRES DEVERÁ | IFICAÇÃO: STANDO MENTE NOME UTO, MARCA ERCIAL, DÊNCIA DE ĈÃO, NÚMERO LOTE, DAÇÕES PARA ENAMENTO, ER VALIDADE IO MÍNIMA DE A PARTIR DA FABRICAÇÃO, ENTAÇÃO OBEDECER A ÃO VIGENTE. | |
|--|--|---------------|
| | VALOR TOTAL | R\$ 56.045,00 |

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026, prorrogável na forma do art. 105 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03.02 – Entidade e Autarquias – DHS

Unidade Executora: 03.02.03 – Serviço de Saúde Bucal

Função Programática: 10.301.0041.2069 – Manutenção das Atividades/ Ações/

Serviços de Saúde Bucal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo, atestado em nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.
- **5.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- **5.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **6.2.** O preço contratado é fixo e irreajustável.
- **6.2.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.2.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **6.2.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- **6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do artigo 117, Lei nº 14.133, de 2021 a **CONTRATANTE** indica, como gestora do presente CONTRATO a servidora: Juliana Angelica Cardoso, CPF: 315.465.868-81, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.
- **7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pompeia, 14 de Maio de 2025. DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE PAULO HENRIQUE BARBOSA Contratante LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MARCOS HENRIQUE LAHOUD Contratada Testemunhas: Nome: Nome:

RG no

RG no:



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA N° (DE ORIGEM): 028/2025 - DHS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º, das Instruções Nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia/SP, 14 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984 CPF: 325.997.318-44

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura:



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome e cargo: MARCOS HENRIQUE LAHOUD - Diretor

CPF: 000.744.681-03- RG: 15466272-3SSP/PR

Endereço residencial: RODOVIA - PR 317 6752 - Parque Industrial 200

MARINGÁ – PR, CEP: 87035-510

E-mail institucional: licitacao@licitesaude.com.br E-mail pessoal: licitacao@licitesaude.com.br

Telefone(s): (44) 3354-5826

Assinatura: ___

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço

eletrônico.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

∰ www.dhspompeia.sp.gov.br



E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

| Telefone(s): (14) 3405-2828 |
|---|
| Assinatura: |
| Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico. |
| GESTOR(ES) DO CONTRATO: |
| Nome: Paulo Vitor Cassaro Yasuda |
| Cargo: Diretor da divisão técnica, médica e odontológica |
| CPF: 395.070.588-00 – RG: 477087310 |
| Data de Nascimento: 03/04/1991 |
| Endereço residencial completo: Rua Francisco Geraldino, 35 - Pompéia, SP, 17580-408 |
| E-mail institucional: paulo.yasuda@dhspompeia.sp.gov.br |
| E-mail pessoal: paulovitoryasuda@gmail.com |
| Telefone(s): (14) 3405-2828 |
| Assinatura: |
| FISCAL DO CONTRATO: Nome: Juliana Angelica Cardoso Cargo: Cirurgiã Dentista CPF: 315.465.868-81 - RG: 40.238.040-X Data de Nascimento: 09/04/1984 Endereço: R. Rotary, 50 - Marília, SP, 17501-045 E-mail institucional: juliana.cardoso@dhspompeia.sp.gov.br E-mail pessoal: juliana.cardoso@dhspompeia.sp.gov.br Telefone(s): (14) 3405-2828 Assinatura: |
| RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO): Nome: Fernando Raineri Hallgrim Cargo: Agente de Contratação CPF: 223.890.818-86 - RG: 45.973.715-6 Data de Nascimento: 27/08/1982 Endereço residencial completo: R. Brasília, 1103 - Pompéia, SP, 17581-000 E-mail institucional: fernando.raineri@dhspompeia.sp.gov.br E-mail pessoal: fernando.raineri@bol.com.br Telefone(s): (14) 3405-2828 Assinatura: |



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES

Cargo: Departamento de Contabilidade CPF: 115.709.148-26 - RG: 25.624.299-9

Data de Nascimento: 21/10/1973

Endereço residencial completo: Rua José Zanghetin, Jardim Borasca, Pompeia/SP

E-mail institucional: sergio.marques@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: asamarques500@gmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____



Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro CEP 17580-065 (14) 3405-2828

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE

CNPJ N°: 57.266.025/0001-59

LICITE SAUDE O HOSPITALARES LTDA **COMERCIO PRODUTOS** CONTRATADA:

CNPJ N°: 34.223.536/0001-98

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 028/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025

VIGENCIA: 14/05/2025 A 14/05/2026.

VALOR ESTIMADO (R\$): R\$ 8.397,00

OBJETO: MATERIAIS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE DE POMPEIA

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pompeia/SP, 14 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE PAULO HENRIQUE BARBOSA